

OBJECTIVOS

- Promover a leitura em diferentes suportes;
- Apoiar e estimular o Currículo;
- PCriar hábitos de pesquisa, recolha, selecção e tratamento da informação;
- Ocupar de forma lúdica os tempos livres.

“A Biblioteca Escolar proporciona informação e ideias fundamentais para sermos bem sucedidos na sociedade actual, baseada na informação e no conhecimento. A Biblioteca Escolar desenvolve nos alunos competências para a aprendizagem ao longo da vida e estimula a imaginação, permitindo-lhes tornarem-se cidadãos responsáveis.”

UNESCO

EQUIPA RESPONSÁVEL

Professores:

Sílvia Faustino (Coordenadora)
Graça Cardoso
Paulo Leão

Auxiliar de Acção Educativa:

Conceição Maneca

⌚ Horário ⌚

9.00 — 12.45
13.00 — 17.00

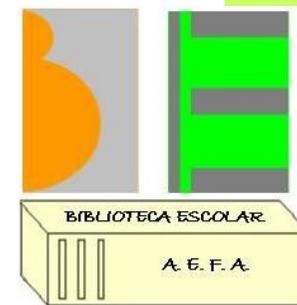
Localização

1º piso

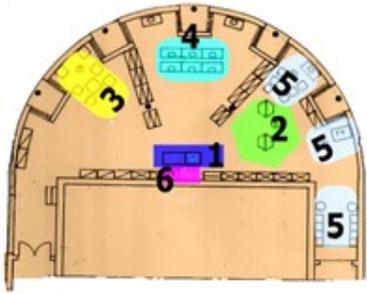
A biblioteca é tua.

Usa-a da melhor maneira. Há sempre alguém disponível para te ajudar a utilizar todos os recursos.

APARECE!



G
u
i
a
d
o
o
U
t
i
l
i
z
a
r



ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

A Biblioteca/Centro de Recursos é constituída por várias zonas funcionais que se destinam à realização de diversas tarefas:

① Zona de atendimento e de gestão bibliográfica



Serviço de empréstimo e de tratamento documental.

② Zona de leitura formal/trabalho

Leitura, estudo individual e trabalho de grupo.

③ Zona de leitura informal

Leitura de revistas, jornais ...



④ Espaço internet

Recurso ao equipamento informático para desenvolvimento de actividades de pesquisa e produção de documentos.



⑤ Espaço audiovisual

Visionamento de filmes ou documentos em diferentes suportes (Tv, video, DVD) e audição de CDs, cassetes audio ...recorrendo, quando necessário a auscultadores.



⑥ Zona de impressão

Impressão de documentos (trabalhos dirigidos ou livres) e fotocópia de material da biblioteca

FUNDO DOCUMENTAL

A Biblioteca funciona em regime de acesso directo e livre às estantes com o fundo documental distribuído por temas, de acordo com a CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL (CDU). A CDU é uma técnica de classificação uniformizada e utilizada nas bibliotecas. A sua finalidade é dividir e organizar a totalidade do conhecimento em 9 áreas.

0 GENERALIDADES

1 FILOSOFIA, PSICOLOGIA

2 RELIGIÃO, TEOLOGIA

3 CIÊNCIAS SOCIAIS

5 MATEMÁTICA e CIÊNCIAS NATURAIS

6 CIÊNCIAS APLICADAS, MEDICINA, TECNOLOGIA

7 ARTE, RECREAÇÃO, DESPORTO

8 LÍNGUA, LINGUÍSTICA, LITERATURA

9 GEOGRAFIA, BIOLOGIA, HISTÓRIA

A COTA permite identificar o local/estante onde se localiza o livro/documento e é composta por:

- classificação (C.D.U.);
- três primeiras do apelido do autor.

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA BIBLIOTECA

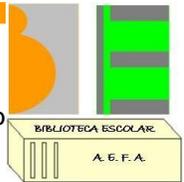


LIVRE ACESSO

- O leitor tem direito a consultar, em livre acesso, todos os documentos que se encontram na Biblioteca.
- Para consultar documentos de área de acesso reservada deve ser preenchida a respectiva requisição, no balcão de atendimento.
- Após a consulta de um livro o leitor não deve colocá-lo na estante mas, no local designado para o efeito.

SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO

- O empréstimo de livros é facultado individualmente a cada utilizador.



- No serviço de empréstimo domiciliário têm prioridade os docentes, os discentes e os funcionários do agrupamento, seguindo-se os Pais/Encarregados de Educação.

- Também poderão recorrer ao acervo documental todos os docentes e discentes das escolas pertencentes à Rede Concelhia de Bibliotecas.

- Não estão incluídas no regime normal de empréstimo as obras da classe 0 (dicionários, enciclopédias...), obras do fundo de reservados, em video, CD-Rom e diapositivos.

- O utente é responsável pela devolução da obra em bom estado de conservação e dentro do prazo máximo (15 dias).

INTERNET E MATERIAIS MULTIMÉDIA

- Os utentes têm direito a utilizar a internet gratuitamente, depois de preenchida uma requisição.

- A pesquisa deverá incidir somente em temas relacionados com o currículo ou, durante o almoço, em jogos educativos.

- Cada computador só pode ser usado, no máximo, por dois utentes.

- A impressão de trabalhos (preto ou cores) fica sujeita ao precário afixado.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

- Os utilizadores da Biblioteca/Centro de Recursos poderão usufruir de informações úteis e actualizadas sobre assuntos de interesse geral.

Nota: O incumprimento destas regras fica sujeito às penalizações previstas no regimento Interno.